



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº DE DE 2022.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ENTIDADE FILANTRÓPICA –
“ACDHAM – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MATO
GROSSO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade filantrópica “ACDHAM – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cap: 78.020.931 Fone: 0xx (65) 3617-1500 www.camcuiaba.mt.gov.br
A autenticar o documento em <http://legislativo.camcuiaba.mt.gov.br/autenticador>
com o identificador 33003300330030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

